



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
- F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
- F-C Comissão de Proteção Animal
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F-C Comissão de Segurança Pública

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326 /2023

Aos vereadores e ao Depart. Jurídico em 25/09/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE JÚNIOR.

Autor: Ver. Reverendo Dionísio.

Quórum:

- () Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- (X) Maioria Qualificada

Anotaç

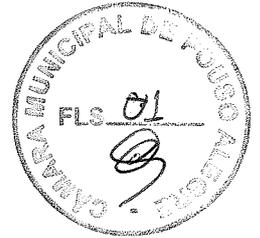
1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13x0</u> votos
em <u> / /</u>	em <u> / /</u>	em <u>26 / 09 / 23</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326 / 2023



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
POUSO-ALEGRENSE AO SR. JOSÉ
RIBEIRO DE ANDRADE JÚNIOR.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE JÚNIOR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR

ASSINADO POR Reverendo Dionísio Pereira - 25/09/2023 17:09:32 - 9E65-3758-JUOM-06SP



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

José Ribeiro de Andrade Júnior é natural de Águas de Lindóia, casado com Ana Nery Braga de Andrade, tem 2 filhos Gustavo Braga de Andrade e Lucas Braga de Andrade (nascido em Pouso Alegre) e um neto, Pedro Braga Domingues de Andrade também nascido em Pouso Alegre)

Júnior Andrade, chamado carinhosamente pelos amigos e clientes por Júnior da Núcleo, é filho do Sr. José (In memoriam) e da Sra. Isabel (In memoriam). Pouso Alegrense de coração, sempre teve ligações com a cidade. Seu pai, Sr. José foi nascido em Pouso Alegre, e era sobrinho do Sr. Porfirio Ribeiro de Andrade e Sr. João Beraldo, os quais tiveram seus nomes dados à importantes avenidas de nossa cidade.

Aqui seus filhos cresceram e estudaram. Gustavo formado em Direito em nossa faculdade FDSM e Lucas formando em Medicina na faculdade UNIVAS.

Em suas palavras: “Aqui tem meus amigos, religião, lazer, política, meu trabalho e onde cresci junto com a cidade. Aqui fiz, eu e minha esposa, Ana Nery, nossas vidas. Sou grato, a essa cidade por tudo que construímos e vivemos.”

Júnior Andrade chegou em Pouso Alegre em outubro de 1991, inaugurou sua primeira loja, NÚCLEO Boutique, juntamente com a inauguração do saudoso P.A Shopping Center. Desde então, abriu diversas lojas na cidade e na região, sendo um dos principais responsáveis por tornar a Rua Adolfo Olinto a “rua da moda”, sendo um verdadeiro shopping ao céu aberto, estando presente com suas lojas lá desde 1993.

Em 1993, inaugurou sua segunda loja, NÚCLEO CIDADE, na Rua Adolfo Olinto, a qual era localizada abaixo do prédio Dr. Joaquim Nelson. Em 2008, inaugurou a quarta loja, N STORE TEEN, na Rua Adolfo Olinto. Em 2004, construiu um belo prédio comercial na rua Adolfo Olinto, deixando a rua ainda mais charmosa, e inaugurou sua nova loja, com mais de 300 metros quadrados. Na ocasião, esteve presente na inauguração seu querido amigo Reverendo Vereador Dionísio, que abençoou o empreendimento. Em 2006 inaugurou a sua terceira loja, NÚCLEO CALÇADOS, também na Rua Adolfo Olinto. Em 2013, inaugurou sua quinta loja, já com o novo nome, N STORE, no Serra Sul Shopping. No mesmo ano, também inaugurou a franquia “Clube Melissa”, no Serra Sul Shopping.

Durante todos esses anos, empregou dezenas de colaboradores, os quais é grato por terem ajudado em essa trajetória de sucesso até os dias de hoje.

Recebeu diversos prêmios, dos mais diversos veículos de comunicações da região, em especial a premiação da ACIPA, no ano de 2010, como principal comércio da cidade.

É grato a essa cidade por tudo que construiu e viveu. Na oportunidade agradece ao Vereador Reverendo Dionísio, grande amigo de muitos anos, o qual sempre admirou por toda sua trajetória e vida, por essa indicação em receber o título de cidadão Pouso-alegrense.

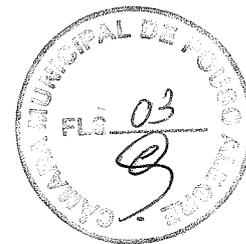
Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR

ASSINADO POR Reverendo Dionísio Pereira - 25/09/2023 17:09:32 - 9E65-3758-JUOM-06SP



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE OS
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023 QUE CONCEDEM
TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE"**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023 QUE CONCEDEM TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE.**

"FUNDAMENTAÇÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

“Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos: (...) V- concessão de título honoríficos”

Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385/2014:

“Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



e ensino superior, da rede I pública ou privada, do município de Pouso Alegre”, sendo que compete aos vereadores quando da indicação de seus agraciados verificar, se os mesmos, se enquadram nos ditames da lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei, bem como esta comissão verifica que os requisitos do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, foram preenchidos.

CONCLUSÃO

Após análise dos presentes **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023**, verificou-se que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre 26 de setembro de 2023.

OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
79600
Digitally signed by
OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
Date: 2023.09.26
13:42:17 -03'00'

Oliveira
Relator

Assinado de forma
digital por BRUNO
DIAS
FERREIRA:0495477966
954779669
Dados: 2023.09.26
15:39:26 -03'00'

Bruno Dias
Presidente

Igor Tavares
Secretário